



**PORTARIA Nº 551/2025**

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **WALKIRIA ALVES DOS SANTOS**, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025, por força do Art. 17, II, Lei Municipal nº60/2025, Gratificação Especial para fins de Compensação a Trabalhos em Condições Excepcionais, no percentual de 60% (sessenta por cento) da remuneração de seu cargo, tendo em vista a jornada diária de trabalho superior à fixada para o funcionalismo em geral, de forma não eventual.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Amaraji – PE, 20 de agosto de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**  
**PREFEITO**

✉ [prefeitura@amaraji.pe.gov.br](mailto:prefeitura@amaraji.pe.gov.br) ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60